



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.041, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011654/2012-51, resolve:

Conceder a gratificação por trabalhos com Raios-X a servidora **GENILDA MAIA LINS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120425, lotada no Hospital Universitário/Radiologia- HU/RAD, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, bem como no laudo de avaliação ambiental nº 22 - HUPAA, a partir de 23/04/2012.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12**